



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º , DE 2012 (Do Sr. Rubens Bueno)

Denomina o trecho da rodovia BR-272 compreendido entre as cidades de Campo Mourão e Barbosa Ferraz, no Estado do Paraná, de “Rodovia DOUTOR MILTON LUIZ PEREIRA”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Denomina-se “Rodovia DOUTOR MILTON LUIZ PEREIRA”, o trecho da BR-272, situada entre as cidades de Campo Mourão e Barbosa Ferraz, no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Campo Mourão: “o Município modelo do Estado do Paraná”. Esse foi mais um legado do Doutor Milton Luiz Pereira pelas realizações administrativas e desenvolvimento social e econômico experimentado durante seu mandato de prefeito (1963 a 1967).

Entre as inovadoras realizações Pereira trabalhou junto com outras lideranças para abrir a estrada que liga a cidade de Campo Mourão a Barbosa Ferraz no Estado do Paraná, hoje parte integrante da BR 272, exatamente o trecho que proponho esta singela homenagem.

Após o termino do seu mandato dedicou-se aos estudos. Bacharel em direito pela Universidade Federal do Paraná buscou aprimorar seus conhecimentos jurídicos. Foi quando iniciou sua vida na magistratura brasileira.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 1968, tornou-se Juiz Federal Substituto, daí sua carreira foi só ascensão: Juiz Federal Titular da 1ª Vara da Seção Judiciária do Paraná, Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná; Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Ministro do Superior Tribunal de Justiça, vindo a ser o Coordenador-Geral da Justiça Federal entre 2001 e 2002. Em 2003, se aposentou do cargo de Ministro do STJ.

Também investiu na academia, sendo docente da Universidade Federal do Paraná e das Faculdades de Direito de Curitiba e de Umuarama.

Seus princípios republicanos, sua vida ilibada, sua intelectualidade e seu notório saber jurídico lhe renderam ao longo desses anos inúmeros títulos, condecorações, diplomas, medalhas e placas. Cidadão Honorário de Campo Mourão, de Curitiba e do Estado do Paraná.

Morto em 16 de fevereiro de 2012, este cidadão modelo já recebeu diversas homenagens *póstumas* pelo país a fora a exemplo do Tribunal Regional Federal de Porto Alegre, que escolheu colocar o nome de Milton Pereira em sua sede.

A Câmara Municipal de Campo Mourão aprovou Requerimento de iniciativa do vereador e ex-prefeito José Pochapski, que sugere ao Legislativo Federal, por intermédio do meu mandato, apresentar esta proposição.

Em sua justificativa o vereador afirma: *“Dr. Milton é credor e merecedor de todas as homenagens dos poderes constituídos”*. Faço essas as minhas palavras.

Assim, a proposta de apor o nome deste ilustre homem ao trecho da Rodovia BR-272 que interliga as cidades paranaenses de Campo Mourão e Barbosa Ferraz é uma homenagem meritória e incontestável.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2012.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR